



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 266/2024
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação de rondas de segurança e de vigilância, por meio da alocação de servidores efetivos ou terceirizados na área de segurança, destinadas à proteção do patrimônio e à garantia da segurança da população no entorno e dentro das dependências do Mercado Municipal e do Terminal Rodoviário de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

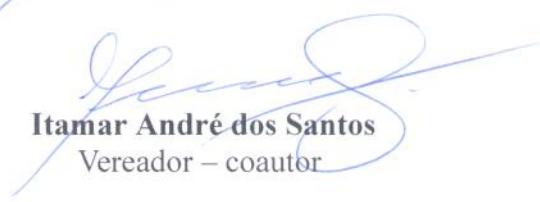
Nos últimos meses, tem-se observado o aumento preocupante de situações que comprometem a segurança e a tranquilidade dentro e no entorno da Rodoviária e Mercado Municipal. Nesse sentido, a presença de pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo moradores de rua e dependentes químicos, tem gerado conflitos, furtos e atos de vandalismo, afetando não apenas os bens públicos, mas também a integridade física e emocional dos frequentadores.

Esses episódios têm se tornado recorrentes, com relatos de ameaças aos clientes dos estabelecimentos, e até agressões entre os envolvidos, além do uso de substâncias ilícitas em áreas adjacentes, situação essa que não apenas prejudica o ambiente do Mercado Municipal e da Rodoviária, mas também impacta negativamente o comércio local e a imagem da nossa cidade.

Portanto a implementação de rondas de segurança e de vigilância, por meio da designação de servidores capacitados, é uma medida necessária para restaurar a ordem e a segurança nesses locais, de tal forma que a iniciativa não apenas protegerá os bens públicos e os frequentadores, mas também contribuirá para um ambiente mais acolhedor e seguro para todos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 24 de outubro de 2024


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor


Itamar André dos Santos
Vereador – coautor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 24/10/2024, por 12 votos.

